Resolução nº : 6724/2003
Protocolo nº : 202839/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 20.295,28 (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA